



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CAMPUS FLORESTA**  
**EDITAL PROEX Nº 03/2018**  
**CURSO DE DIREITO**

**LOGOMARCA DO PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS: UMA ABORDAGEM HUMANISTA NA BUSCA PELA CIDADANIA**

**EDITAL DE CONCURSO 02/2018**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac, na atuação de suas ações de extensão, neste ato representado pelo projeto de extensão Educação Para os Direitos Humanos: Uma Abordagem Humanista na Busca Pela Cidadania, pertencente ao edital 03/2018, da Universidade Federal do Acre – Ufac - PROEX, torna público o presente edital e convida toda comunidade acadêmica do Campus Floresta a apresentar propostas para a logomarca do projeto de extensão já supramencionado, respeitando as respectivas normas.

1. DO OBJETIVO
  - 1.1 O presente concurso tem como objetivo selecionar a logomarca do projeto de extensão: Educação Para os Direitos Humanos: Uma Abordagem Humanista na Busca Pela Cidadania com data de execução que está se realizando de maio a novembro de 2018.
  - 1.2 A logomarca será utilizada em todos os meios de comunicação, materiais impressos e gráficos como ainda em quaisquer peças definidas pela coordenação do projeto, anuindo desde já o vencedor do presente concurso a liberação da presente utilização sem qualquer tipo de remuneração que não a premiação abaixo citada (o ganhador desde já abre mão dos direitos autorais da presente marca criada).
  - 1.3 O tema definido para o edital de orientação para definir a logomarca é: **DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E HUMANISMO.**
2. DOS PARTICIPANTES
  - 2.1 Poderão participar todos os alunos regulares e devidamente matriculados nos Cursos do Campus Floresta, como ainda professores e técnicos que atuam no CEL e CMULTI;

- 2.2 Cada participante poderá apresentar apenas uma proposta de logomarca;
- 2.3 Os membros da Comissão Julgadora não poderão participar desta seleção;
- 2.4 Farão parte da comissão julgadora: Sabrina Cassol, Fabiana David Carles, Renata Duarte de O. Freitas, Leonardo Honorato, Reginaldo Assêncio Machado e Charles Borges Rossi, professores lotados no CMULT.
- 2.5 O participante declara desde já que está isento de qualquer vício de vontade ou vício social quando da utilização da feitura e da sua disponibilização da logomarca ao presente projeto, não sendo permitida a utilização de logomarcas já existentes.
- 2.6 O participante quando da sua inscrição e envio da logomarca ao presente concurso declara que sua criação é de autoria própria, e não infringe qualquer direito autoral ou outro direito de propriedade de terceiros e que autoriza a sua publicação e respectiva cessão de direitos autorais, autorizando ainda a sua publicação. O candidato terá que preencher a declaração em anexo como condição de participação (anexo 2).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão gratuitas;
- 3.2 O período de Inscrição será do dia 16 a 23 de julho de 2018
- 3.3 As inscrições serão realizadas por e-mail, através do: [binacassol@yahoo.com.br](mailto:binacassol@yahoo.com.br) e na Coordenação do curso de Direito, através do formulário presente no anexo 1 e 2.
- 3.4 O arquivo contendo a logomarca deverá ser enviado por e-mail ou por CD, ou mesmo em pen drive, devendo inclusive ser entregue em material impresso em formato \*.jpeg ou \*.pdf e conter no máximo 100 MB para que a Comissão possa realizar o julgamento;
- 3.5 O envio deverá ser realizado até dia 24 de julho de 2018, conforme orientações acima. Quaisquer dúvidas, o participante poderá entrar em contato com a Coordenação do Curso de Direito, que trabalha no período vespertino e noturno.

### 4. DO JULGAMENTO

- 4.1 A seleção e o julgamento dos trabalhos serão feitos pela Comissão Julgadora;
- 4.2 São critérios específicos para o julgamento:
  - a) criatividade;
  - b) originalidade;

c) comunicação;

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 5.1 O resultado final do Concurso será divulgado até o dia 26 de julho de 2018, no site dessa Universidade e nos murais da instituição de ensino.
- 5.2 Premiação: 1.000 (mil) cópias de xerox a serem utilizadas na empresa que atua na Universidade Federal do Acre – Campus Floresta. O vencedor receberá um documento de autorização de utilização das mencionadas cópias.
- 5.3 O ganhador receberá sua premiação no dia 10 de agosto de 2018 na Coordenação do Curso de Direito.
- 5.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora

Cruzeiro do Sul – Acre, 11 de julho de 2018

  
**Ms. Sabrina Cassol**  
**OAB/RS 60.948**

Professora adjunta da Universidade Federal do Acre



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CAMPUS FLORESTA**  
**EDITAL PROEX Nº 03/2018**  
**CURSO DE DIREITO**

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO

NOME COMPLETO:

---

CURSO:

---

NÚMERO DE MATRÍCULA

---

LOGOMARCA:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CAMPUS FLORESTA**  
**EDITAL PROEX Nº 03/2018**  
**CURSO DE DIREITO**

**ANEXO 2**

**CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, TERMO DE AUTORIA E  
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro, para todos os fins de direito, inclusive autorais – nacionais e internacionais – que encontro-me de pleno acordo com os termos da presente declaração naquilo que diz respeito à publicação da logomarca de minha autoria contida no anexo 1 do Edital 02/2018, referindo ainda que a mesma encontra-se livre de quaisquer outros contratos que inviabilizem ou obstem de qualquer forma a sua publicação. Cuido ao mesmo tempo de, por meio do presente instrumento, ceder meus direitos autorais relativamente a logomarca referida, ao(s) coordenador(es) do Projeto Educação Para os Direitos Humanos: Uma Abordagem Humanista na Busca Pela Cidadania e eventual outro Coordenador pela publicação da mesma, independente de pagamento, cedendo todos os direitos de autor e patrimoniais referentes a já referida logomarca, com fundamento na Lei Federal no 9.610/98, autorizando a publicação em versão impressa e/ou digital. Como prova de aceitação, subscrevo o presente termo.

**Autor da Logomarca:**

---

**E-mail do autor da logomarca:**

---

**Telefone para contato:**

---

**Data e Local:**

---

**Assinatura do autor da logomarca**